

CAMPANHA DE BOLSAS COLÉGIO CATHEDRAL

1) DA CAMPANHA

1.1. O objeto da presente campanha é a oferta de Bolsas de mensalidades a alunos que venha se matricular no 8º e 9º do ensino fundamental e do 1º ao 3º anos do ensino médio no período letivo de 2021. Disponibilizada pelo Colégio Cathedral, com o intuito de assim **incentivar a matrícula em séries específicas e em período promocional determinado pela instituição.**

CONTEMPLAÇÃO	DESCONTOS	Aplicação
Matrículas realizadas no 8º ou no 3º anos	50%*(cinquenta por cento) nas mensalidades.	Alunos matriculados do dia 27/01 até o dia 08/02

* Condição **não válida** para colaboradores da instituição;

* descontos não são acumulativos, bolsa de 50% de desconto para todas as séries do nosso colégio para alunos oriundos da rede pública

*descontos não são acumulativos, bolsa de 50% de desconto apenas para 8º e 9º série do nosso colégio. Bolsa de 50% nas 6 primeiras mensalidades para 1º, 2º e 3º ano do ensino médio

* Os 50% (cinquenta por cento) de desconto serão aplicados sobre o valor da parcela da anuidade com desconto de pontualidade, impreterivelmente até o dia 8 (oito) do mês, não havendo possibilidade de usufruto desse desconto após o dia 8 (oito).

* Percentual de desconto **NÃO** atinge os valores dos materiais didáticos do grupo SAS (Sistema Ari de Sá de Ensino).

* desconto **NÃO VÁLIDO** para alunos matriculados no Colégio Cathedral **ANTES** do dia 27/01/2021;

* promoção válida apenas para os anos(séries) destacados neste regulamento no ano letivo de 2021 - 8º ano ao 3º ano - sendo que, ao evoluir de para o ano(série) seguinte, a tabela a vigorar ao aluno é a vigente e determinada pelo Colégio Cathedral.

2) DESCRITIVO DA CAMPANHA

2.1. Limite máximo de 10 (dez) vagas para matrícula em cada série, 8º ano e 9º anos do ensino fundamental, disponibilizadas pelo Colégio Cathedral – os primeiros candidatos por série serão contemplados pelos percentuais da campanha, que terá como data de início o **dia 27/01/2021 finalizando no dia 08/02/2021** – início do período letivo.

2.3. Este desconto se limita a efetivação das matrículas definidas neste regulamento, sendo que, o controle de vagas se dá unicamente por comissão do Colégio Cathedral, podendo a oferta ser encerrada cada exista determinação desta.

2.4. Desconto de 50% na mensalidade subsequente, desde que o aluno pague a primeira parcela do material didático.

3) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Só será elegível para receber desconto nas suas mensalidades se atender aos seguintes requisitos:

3.1. O responsável legal pelo candidato deve permitir autorização para a participação de seu dependente nas condições deste concurso de bolsas, sabendo que a instituição não é obrigada a realizar descontos em mensalidades, em caso de não aprovação.

3.2. Manter-se adimplente com o pagamento das mensalidades e do material do SAS.

4) DA DIVULGAÇÃO:

O Colégio Cathedral, através da agência Saparada criará e divulgará peças produzidas, nos vários meios existentes (facebook, instagram, mailing, meios impressos, entre outros), porém fica vedada a produção de peças diferentes que as produzidas pelo marketing definido pela instituição para que não ocorram distorções na campanha.